



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 16/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE TEKNIK CONSTRUTORA LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO IFBA NO MUNICÍPIO DE ITATIM CONFORME EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 05/2018, PROCESSO Nº 23278.010116/2018-30.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ nº 10.764.307/0031-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof^º **RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**, RG nº 0132199955 /SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, e a Sociedade **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF Nº 12.431.140/0001-01, estabelecida na Av. Luís Eduardo Magalhães, 3091 – Galpão 06 – Cabula - Salvador/Ba - CEP 41150-595. Tel (71) 3245-3823/3235-0715, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS PEDREIRA JÚNIOR**, Brasileiro, RG nº 00.619.271-80 – SSP/BA, CPF nº 048.829.625-00, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Edital de Concorrência Nº. 05/2018, Processo Nº 23278.010522/2019-83, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo no valor de **R\$ 88.924,96** (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais, noventa e seis centavos), equivalente a **6,54%** do Contrato nº 16/2018 com valor anterior de **R\$ 1.360.022,79** (um milhão, trezentos e sessenta mil, vinte e dois reais e setenta e nove centavos), passando a ser **R\$ 1.448.947,75** (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais, setenta e cinco centavos), conforme edital de Edital de Concorrência Nº. 05/2018 e Processo Nº 23278.010522/2019-83.

CLÁUSULA SEGUNDA: A despesa com a execução deste Termo Aditivo de Acréscimo corre à conta da Nota de Empenho nº 2019NE800723, valor **R\$ RS 88.924,96** (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais, noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 01/2018 celebrado entre o IFBA e a Sociedade **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA**, e em concordância com o Edital de Concorrência Nº. 05/2018.

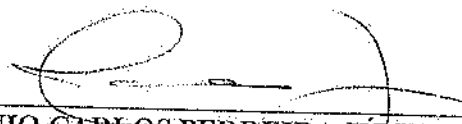
CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 20 de Agosto de 2019.


Renato da Anunciação Filho
Reitor
Gabinete da Reitoria do IFBA

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
REITOR


ANTÔNIO CARLOS PEDREIRA JÚNIOR
TEKNIK CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

CPF: _____